



DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	00146.000148/2023-94
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM CAU/PR DE ATHIS

DELIBERAÇÃO Nº 011/2023 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício n ° 0115/2023-PRES-CAU/PR, informando da realização do Fórum CAU/PR de ATHIS - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social como política pública", a realizar-se nos dias 18 a 20 de abril, na cidade de Curitiba-PR ;

Considerando o plano de ação da Comissão de Política Profissional do CAU/BR, aprovado no Plano de Ação e Orçamento – exercício 2023 do CAU/BR, por meio da Resolução CAU/BR nº 229, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/(UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/(UF ou BR).

DELIBERA:

1- Solicitar à Presidência que realize a convocação dos Conselheiros Eduardo Fajardo Soares e Vânia Stephan Marroni Burigo para representarem a CPP-CAU/BR, no referido evento, nas datas de 18 a 20 de abril, em Curitiba-PR, utilizando o centro de custos 2.01.03.002;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
--	-------	---------	-------

0	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias
---	-----	---------------------------------------	---------

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2023.

NILTON DE LIMA JÚNIOR

Coordenador

EDUARDO FAJARDO SOARES

Coordenador-adjunto

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro

RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO

Membro

CRISTINA BARREIROS

Membro

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL- CAU/BR

(Sede do CAU/BR)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Coordenador-Adjunto	Eduardo Fajardo Soares	X			
Membro	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
Membro	Raul Wanderley Gradim				X
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
Membro	Cristina Barreiros	X			
Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmento				X

Histórico da votação:

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 29/03/2023

Matéria em votação: CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM CAU/PR DE ATHIS

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Nilton de Lima Júnior

Assessoria Técnica: Rodrigo da Silva André



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Conselheiro Federal**, em 06/04/2023, às 12:50, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro Federal**, em 06/04/2023, às 18:26, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro Federal**, em 11/04/2023, às 10:44, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro Federal**, em 12/04/2023, às 16:42, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro Federal**, em 13/04/2023, às 09:12, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5DF82C2B** e informando o identificador **0024571**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025 Brasília/DF |

Telefone: (61)3204-9500

servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000148/2023-94

0024571v5